

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Capim Branco – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIM BRANCO



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br



(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Lei

LEI Nº 1.598/2026

LEI Nº 1.599/2026

Errata

EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - ERRATA

LEI Nº 1.598/2026

**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

LEI Nº 1.598/2026

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, LIMITADA À RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DA MOEDA, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Capim Branco, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Capim Branco, no mesmo percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), exclusivamente a título de recomposição inflacionária, vedado qualquer aumento real.

Art. 3º. A revisão de que trata esta Lei terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, data-base da revisão geral anual da Câmara Municipal de Capim Branco, observados os limites constitucionais e legais, especialmente os previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma do art. 3º.

Capim Branco, 25 de fevereiro de 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

LEI Nº 1.599/2026



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

LEI Nº 1.599/2026

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Neide de Assis Moreira, a praça pública localizada na Avenida Jurandir Mendes, com Ruas Belo Horizonte e Maria Felipa Ribeiro, bairro Represa, neste Município de Capim Branco/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa indicativa com a denominação constante nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 25 de fevereiro de 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026**

FONOAUDIOLOGO
MOTORISTA ADMINISTRATIVO



Onde se lê no item:

CRONOGRAMA	
DATA	ETAPA DO PROCESSO
02/02/2026 a 05/02/2026	INSCRIÇÕES conforme disposto no edital.
06/02/2026	Análise Documental Curricular de forma Classificatória para próxima etapa do Processo Seletivo. Verificação se o candidato preencheu os requisitos dispostos no edital.
09/02/2026	Publicação da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Capim Branco
10/02/2026	Recurso
11/02/2026	Avaliação do recurso realizada pela comissão do Processo Seletivo.
13/02/2026	Publicação definitiva dos candidatos após avaliação dos recursos apresentados.
19/02/2026	Divulgação das datas e horários das entrevistas.
23/02/2026	Entrevistas, e teste de direção (para os candidatos à vaga de motorista) .
25/02/2026	Resultado
26/02/2026	Recurso
27/02/2026	Avaliação do recurso realizada pela comissão do Processo Seletivo.
02/03/2026	Resultado final
03/03/2026	Homologação

(Obs: Cronograma modificado a partir da data 25/02/26)

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO Nº410 CENTRO CAPIM BRANCO/ MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Leia-se:

27/02/2026	Resultado
02/03/2026	Recurso
03/03/2026	Avaliação do recurso realizada pela comissão do Processo Seletivo.
04/03/2026	Resultado final
05/03/2026	Homologação

Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio
Secretária Municipal de Saúde
Capim Branco

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO Nº410 CENTRO CAPIM BRANCO/ MINAS GERAIS